

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2021-DISP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

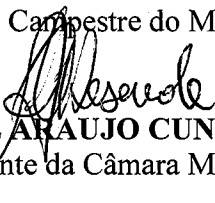
RESOLVE:

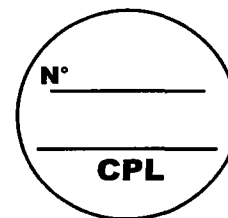
Ratificar a Dispensa de Licitação n° 06/2021. Processo Administrativo n° 006/2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa **ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o n° 4528154 SPTC/GO;

OBJETO: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Campestre do Maranhão- MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência.”; VALOR: R\$ 1.430,00 (Mil e quatrocentos e trinta reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 02 de Fevereiro de 2021.


ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar a Dispensa de Licitação n° 06/2021. Processo Administrativo n° 006/2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa **ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o n° 4528154 SPTC/GO; **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Campestre do Maranhão- MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência.”;** **VALOR: R\$ 1.430,00** (Mil e quatrocentos e trinta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. .

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 02 de Fevereiro de 2021


ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal